

OF CONTRAF CUT 04320

São Paulo, 20 de março de 2020.

Ao
Ministério da Saúde
Exmo. Sr. Luiz Henrique Mandetta
Ministro de Estado da Saúde

Exmo. Senhor,

A recente divulgação feita pelo Ministro da Economia, em 18 de março, que trata de uma liberação de pagamentos no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) destinados a trabalhadores autônomos e aos informais gerou uma verdadeira corrida às agências da Caixa Econômica Federal e, outra proposta de liberação de crédito às pessoas físicas e jurídicas, gerou a formação de enormes filas nas agências do Banco do Brasil.

Como se sabe, passamos por grave crise de saúde pública e todos os esforços devem ser voltados ao combate à disseminação do vírus COVID-19. Logo, nos cabe reivindicar que o Ministério da Saúde, através de seus mecanismos instituídos, intervenha para que se cumpram as medidas sanitárias e que cessem a concentração de pessoas nas unidades da Caixa e do Banco do Brasil.

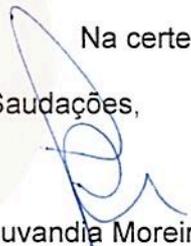
Essa intervenção se faz necessária para que seja mantido o atendimento em caráter emergencial, contingenciando o quadro de empregados, de acordo com as orientações dos órgãos sanitários, e escalonando o fluxo de atendimento na rede de agências enquanto perdurar a fase crítica.

Para se evitar situações como a vista nestes últimos dias, é necessário que haja planejamento e mantemos nossa premissa de que todos os temas de interesse da categoria bancária, mesmo a operação de políticas públicas pelos bancos, devem ser apresentadas e debatidas em mesa de negociação entre as partes, o que não ocorreu na situação descrita anteriormente.

Propomos que tais pagamentos emergenciais, como o anunciado, sejam estruturados para que haja agendamento para a população e que também sejam disponibilizados os meios digitais necessários, visando a manutenção do atendimento presencial somente aos casos enquadrados nas orientações contidas na Circular nº 3391 do Banco Central do Brasil, do dia 19 de março de 2020, e das orientações do Comitê Bipartite de Crise organizado entre esta Confederação e a Federação Nacional dos Bancos – FENABAN, e, principalmente, as orientações do Ministério da Saúde.

Na certeza do breve posicionamento.

Saudações,


Juvandia Moreira
Presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro -
CONTRAF